

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 04/2013/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Design.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Design matriz curricular n. 01, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
13875/Laboratório de Design IV	13870/Laboratório de Design III	1
13876/Estudos de Ergonomia II	13873/Estudos de Ergonomia I	1
13877/Projeto de Produto II	13874/Projeto de Produto I 13871/Modelagem 13870/Laboratório de Design III	1
13879/Processo de Fabricação	13868/Ciência dos Materiais	1

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos das matrizes curriculares n. 01 do curso, a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2013.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET